



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 879/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos, financeiros e operacionais visando à implantação de estruturas e serviços de apoio à população em locais de grande circulação e concentração de munícipes, tais como Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Terminal Rodoviário, pontos de transporte coletivo, repartições públicas municipais, sedes de autarquias e demais órgãos da administração direta e indireta.

Entre as melhorias a serem estudadas e implementadas, destacam-se:

- Pontos para carregamento de celulares e dispositivos móveis;
- Porta-guarda-chuvas para maior comodidade dos usuários;
- Bebedouros de água potável;
- Ampliação e instalação de novos pontos de Wi-Fi público;
- Disponibilização de internet gratuita em áreas de atendimento ao público;
- Outras estruturas que promovam conforto, acessibilidade e inclusão digital aos cidadãos.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior conforto, comodidade e inclusão digital aos munícipes que utilizam diariamente os serviços públicos municipais ou aguardam atendimento e transporte em locais de grande fluxo de pessoas.

A disponibilização de pontos para carregamento de celulares permitirá que os cidadãos mantenham seus aparelhos em funcionamento para comunicação, acesso a serviços digitais, aplicativos governamentais e situações de emergência. Da mesma forma, a oferta de internet gratuita e a ampliação da rede Wi-Fi pública contribuirão para a democratização do acesso à informação e aos serviços públicos digitais.

A instalação de bebedouros de água potável representa medida de saúde pública e bem-estar, especialmente em períodos de altas temperaturas, enquanto os porta-guarda-chuvas proporcionarão maior organização e comodidade nos ambientes de atendimento ao público.

Trata-se de investimentos relativamente modestos, mas com significativo retorno social, promovendo mais qualidade no atendimento à população, modernização dos espaços públicos e valorização dos serviços prestados pela Administração Municipal.

Ressalta-se que a presente indicação teve origem em sugestão apresentada pelo munícipe Marcos Antonio Marques, que, atento às necessidades dos usuários contribuiu com a proposta encaminhada.

A participação da população na identificação de demandas e na construção de soluções para o município é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas e para a melhoria contínua dos espaços públicos.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Diante da relevância da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários e posterior implementação das medidas sugeridas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de Junho de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55649/2026 - 11/06/2026 - 14:52 - HD73-9H5A-2XRT-A49E

PROTOCOLO 55649/2026 - 11/06/2026 14:52 - PROCESSO 1398/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HD739H5A2XRTA49E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HD73-9H5A-2XRT-A49E

